

PORTARIA Nº 42.781/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2690 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada da servidora ROSEMERY TEREZINHA DE SOUZA (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ANAMARIA WANDERLEY FUGA	1580	17/08/16	SMSA
SMSA - COM RETRIBUIÇÃO DE 33,33% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de agosto de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DA COSTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE